

RESOLUÇÃO Nº 11/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e,

Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no âmbito da Amapá Previdência.

Art. 2º. Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2021-2023:

Representante da Diretoria Executiva da AMPREV

Rubens Belnimeque de Souza

Representante dos servidores da AMPREV

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

Representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Gláucio Maciel Bezerra

Joel Nogueira Rodrigues

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do CEP

Gilmar Santa Rosa Barbosa

Vice-Presidente do CEP



Cód. verificador: 42540669. Cód. CRC: 97E794F

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA** em 12/07/2021 14:11 e **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 12/07/2021 10:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

